

Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI N° 052 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "GABRIELA TEODORO DE JESUS", A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se "GABRIELA TEODORO DE JESUS", a via pública que se inicia na Estrada Washington Luiz Carvalho Bruno, à altura do n.º 450, terminando na mesma "Estrada", na altura do n.º 720, medindo 270 metros de distância, de seu início até ao final (CASAS POPULARES);

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em

18/09/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 18/09/07

Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete